



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 009 / 2015 / EFES

O **Superintendente da Escola de Formação da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 001/2015 de 17 de março de 2015 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para a 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP – Município Sede de Belo Horizonte.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato à função de Agente de Segurança Socioeducativo – masculino, **Rafael Santana de Oliveira**, participou do Processo Seletivo Simplificado acima descrito;

1.2 O referido candidato protocolou junto ao Núcleo de Treinamento das Medidas Socioeducativas da Escola de Formação da SEDS, no dia **20/08/2015**, uma solicitação, a fim de ter acesso à sua frequência e nota final do **Curso Introdutório - 4ª Etapa**, referente ao Processo Seletivo em tela;

2. RESOLVE:

2.1 **desconhecer a solicitação**, por ser essa considerada **intempestiva**, uma vez que os prazos para tais pedidos, de acordo com o Instrumento Convocatório que rege tal Processo Seletivo, eram de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova (1º/07/2015) e 02 (dois) dias da divulgação do resultado final (09/07/2015).

Publique-se,

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2015.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação da SEDS